



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

Marcos Almeida Sousa de Andrade

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 05/2025.

Declara de Utilidade Pública para o município de Marabá, Estado do Pará, a **Cooperativa Mista da Agricultura Familiar do Sul e Sudeste do Pará - COOPAFASPA**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública municipal, em razão dos serviços prestados à comunidade, e para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei, a **Cooperativa Mista da Agricultura Familiar do Sul e Sudeste do Pará - COOPAFASPA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o número 48.740.920/0001-72, situada na Av. Hileia Quadra 09 A lote 01 A, Agopolis do INCRA – CIDADE NOVA, Marabá-Pará.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 17 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,



Marcos Almeida Sousa de Andrade
Vereador - PSD



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

Marcos Almeida Sousa de Andrade

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Este projeto de lei visa facilitar e dar autonomia para que a **Cooperativa Mista da Agricultura Familiar do Sul e Sudeste do Pará - COOPAFASPA** possa trabalhar diretamente com a população, promovendo a ligação direta do produtor com o ponto de vendas, facilitando o escoamento e comercialização de forma transparente da produção agrícola. A COOPAFASPA está na ativa realizando serviços de ajuda à comunidade.

Diante do exposto e considerando o relevante interesse público da matéria, solicito o apoio dos nobres pares no sentido do presente projeto ser aprovado por este Poder Legislativo Municipal.

Marabá, 17 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Marcos Almeida Sousa de Andrade

Vereador - PSD